CARTA CONTRATO Nº 034/2023

CARTA CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI, ENTRE E O MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PIAUÍ E A EMPRESA A FERNANDES DE LIMA FILHO EIRELI, CNPJ nº 41.893.480/0001-44.

O **MUNICIPIO DE PALMEIRAIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.851/0001-62, estabelecida na Rua Venâncio Borges, 710, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ DE BALTAZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, piauiense, natural da cidade de Palmeirais-PI, empresário, portador do RG nº 178.047-SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 099.956.333-53, residente e domiciliado na Rua Sebastião Soares Ribeiro, nº 190, Palmeirais-PI, CEP: 64.420-000, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **A FERNANDES DE LIMA FILHO EIRELI, CNPJ nº 41.893.480/0001-44**, com sede na Rua Aristeu Lima, 220, Centro, CEP: 64.420-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Fernandes de Lima Filho, CPF nº 021.711.653-16, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA-CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 034/2023 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 025/2023, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos Próprios e Outros, no elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe global de R$ 49.382,50 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	Produto	Qtde	UN	Unit. (R$)	Total (R$)	Total Item (R$)
1.	COPO DESCATAVEIS 300 ML	895,000	PC	5,50	4.922,50	4.922,50
2.	DESCARTAVEIS GALVANOTEK G50M	500,000	UN	5,50	2.750,00	2.750,00
3.	DESCARTAVEIS GALVANOTEK G32M	500,000	UN	5,40	2.700,00	2.700,00
4.	BANDEJA LAMINADA Nº 7	700,000	UN	6,50	4.550,00	4.550,00
5.	COLHER DE REFEIÇÃO DESC. STRANPLAST	400,000	PC	3,20	1.280,00	1.280,00
6.	POTE DESC RIOPLASTIC RED.200ML C/TAMPA PCT 25	500,000	PC	13,15	6.575,00	6.575,00
7.	POTE DESC RIOPLASTIC RED.380ML C/TAMPA PCT 25	440,000	PC	18,15	7.986,00	7.986,00
8.	PRATO LAMINADO N 12	350,000	UN	7,50	2.625,00	2.625,00
9.	SACO PLASTICO PARA HOT DOG	400,000	PC	6,20	2.480,00	2.480,00
10.	SACOS PLASTICOS PARA HAMBURGUER 100UN	330,000	PC	6,15	2.029,50	2.029,50
11.	SACO TRANSPARENTE ADESIVO 15CM X 30CM 50UN	200,000	PC	25,10	5.020,00	5.020,00
12.	POTES DESC. RIOPLASTIC 25UN 140 ML	255,000	PC	15,40	3.927,00	3.927,00
13.	DEPOSITO DESCARTAVEL	250,000	UN	10,15	2.537,50	2.537,50

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será até **31 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Amarante - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Palmeirais – PI, 25 de maio de 2023.

Município de Palmeirais
José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A FERNANDES DE LIMA FILHO LTDA:41893480000144 Assinado de forma digital por A FERNANDES DE LIMA FILHO LTDA:41893480000144 Dados: 2023.05.25 17:11:07 -03'00'

A FERNANDES DE LIMA FILHO EIRELI, CNPJ nº 41.893.480/0001-44
CONTRATADA